

**ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO 007/2019  
QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA  
OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA E A  
EMPRESA NEO CONSULTORIA E  
ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, Sra. Silvia Kataoka de Oliveira**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 617468, e do CPF nº 230.099.773-87, residente e domiciliada em Fortaleza, na Rua Valdetário Mota nº 1572, apto. 202, Bairro Cocó, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 1803, Bairro: Alphaville Industrial, CEP: 06.454-000, em Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, representada neste ato por seu titular e representante legal, o **Sr. João Luis de Castro**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 07/10/1980, portador da Céd.Id./RG nº 33.028.861/SSP-SP e do CPF nº 221.353.808-57, domiciliado na Rua Ulisses da Rocha Ventura, nº 152, Bairro Jardim Garcia, Campinas-SP, CEP 13061-221, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2020** ao **Contrato nº 007/2019** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de prorrogação do objeto do contrato aditado será de 06 (seis) meses após o fim do referido contrato, iniciando-se o novo prazo no dia 24/07/2020 e findando no dia 23/01/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.



**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

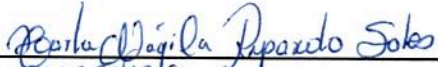
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.


Sobral (CE), 21 de julho de 2020.

  
**SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA  
CONTRATANTE**

  
**JOÃO LUIS DE CASTRO  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

1)  ;  
RG: 2007221364-1  
CPF: 048.426.643-80

2)  .  
RG:  
CPF: 575699913-20



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano IV, Nº 861

### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P118567/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 022/2020 - GABPREF.** O Chefe do Gabinete do Prefeito de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 05/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 02/2019, da Câmara Municipal de Fortaleza/CE - CME/CE. **OBJETO:** A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às necessidades deste órgão. **CONTRATADA:** CASABLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. **VALOR GLOBAL:** R\$ 213.120,00 (duzentos e treze mil, cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0116.2.045.33.90.3900.1.001.0000.00. Sobral-Ceará, 29 de julho de 2020. **HOMOLOGAÇÃO:** David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. **CONTRATADA:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do contrato firmado entre este Município, através da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **PROCESSO:** P119098/2020; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2019. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de mais 06 (seis) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 24/07/2020 e findando no dia 23/01/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência. **CONTRATADA:** Sr. João Luis de Castro, Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEGET.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2020 - STDE (BB Nº 826360).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 11/08/2020, às 09:00 h. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de matrizes de plantas com idade reprodutiva para projeto de reprodução de Cactos e Suculentas. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 29 de julho de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - SMS (BB Nº 826391).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 11/08/2020, às 09:00 h. **OBJETO:** Aquisição de arames e pregos destinados ao centro de Zoonoses vinculado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 29 de julho 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 29 DE JULHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTALADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. As empresas: CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas: CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, estão em conformidade com as exigências do edital. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA HABILITADAS. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 29 de julho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 034/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 29 DE JULHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 034/2020. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ACESSO A QUADRA DR. JUVÊNIO LOCALIZADA NA VILA OLÍMPICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 034/2020. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: A.J. ARAGÃO SILVA, ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCISCO